

## PARECER - PLO Nº 13/2023

### **PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2.023.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 013/2.023, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, **que Autoriza o Poder Executivo a conceder, excepcionalmente, para o exercício de 2023, aumento no valor do Vale Alimentação, fixando-se o valor de R\$ 800,00**, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 29, inciso III da Lei Orgânica Municipal**, motivo pelo qual, exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

---

RICARDO TOFI JACOB  
DIRETOR JURÍDICO  
ASSINATURA DIGITAL



